Governo da cidade de
Luziânia
Prefeitura em Ação

LEI Nº. 2868 de 24 de junho de 2005
Autoria:Nelson D´Aparecida Meireles.

"Dá denominação a Rua 34 localizada no Bairro Jardim JK, neste município".

HÉLIO RORIZ, Prefeito Municipal de Luziânia Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua 34 localizada no Bairro Jardim JK de ***SIDIOMAR LELES DE SOUZA (BALÚ),*** neste município.

Art. 2º - Deverá o Poder Executivo do Município dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas estremidades da rua, com a denominação proposta pela presente Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2005.

HÉLIO RORIZ
Prefeito Municipal